



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0200/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0485/2022 - GMS Nº 2043/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**PROTOCOLO nº 20.204.045-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279 -49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 00033, de 03 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A):** FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 16.967.775/0001-70, com sede na Rua/Av. Francisco João Tobias, nº 50, bairro Escalvados, CEP: 88.374-70, Município de Navegantes/SC, neste ato representado por **Ricardo Moraes**, RG nº 340.4646 e CPF nº 007.489.999-65.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0485/2022 - GMS nº 2043/2022 em 23,1042% nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total anual do Contrato fica acrescido em 23,1042%, passando de R\$ 1.550.454,13 (um milhão quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) para **R\$1.902.139,75 (um milhão e novecentos e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor do Acréscimo R\$	Novo Valor Total R\$
04	Mesa em L em MDF	286	1.229,67	351.685,62	1.902.139,75

<b>VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.550.454,13</b>
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 23,1042%</b>	<b>R\$ 351.685,62</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.902.139,75</b>

Protocolo nº 20.204.045-4 – Contrato nº 485/2022 – GMS nº 2043/2022 – Segundo Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 20.204.045-4 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/04/2023 17:20. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 28/04/2023 09:42

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 03/05/2023 11:08. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Flexforma Comercial de Moveis e Equipamentos Para - Assinante: XXX.489.999-XX** em 28/04/2023 14:17, **Ricardo Moraes** em 28/04/2023 14:22, **Domingos Joao Moraes** em 28/04/2023 16:29, **Cristina Maria Vieira Moraes** em 28/04/2023 16:30. Inserido ao protocolo **20.204.045-4** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 28/04/2023 16:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0200/2023**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 3968.06.421.13.000.6385 – Ações do Fundo Penitenciário – FUPEN, **Elemento de Despesa:** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Sub-elemento de Despesa 34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, **Fonte 258.**

**CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.023.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 199/2022 - SESP**

FLEXFORMA  
COMERCIAL DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
PARA:169677750001  
70

Assinado de forma  
digital por FLEXFORMA  
COMERCIAL DE MOVEIS  
E EQUIPAMENTOS  
PARA:16967775000170  
Dados: 2023.04.28  
14:17:33 -03'00'

RICARDO  
MORAES:00  
748999965

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
MORAES:007489999  
65  
Dados: 2023.04.28  
14:22:33 -03'00'

**Ricardo Moraes**

**FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
LTDA.**

**TESTEMUNHA 1:**

DOMINGOS  
JOAO  
MORAES:13669  
079068

Assinado de forma  
digital por DOMINGOS  
JOAO  
MORAES:13669079068  
Dados: 2023.04.28  
16:29:11 -03'00'

**TESTEMUNHA 2:**

CRISTINA  
MARIA VIEIRA  
MORAES:04615  
710992

Assinado de forma  
digital por CRISTINA  
MARIA VIEIRA  
MORAES:04615710992  
Dados: 2023.04.28  
16:30:15 -03'00'



ePROCOLO



Documento: **Anexo\_5\_020020232T.AFLEXFORMACOMERCIALDEMOVEISEEQUIPAMENTOSPARAESCRITORIOLTDAContraton4852022DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 03/05/2023 11:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Flexforma Comercial de Moveis e Equipamentos Para - Assinante: XXX.489.999-XX** em 28/04/2023 14:17, **Ricardo Moraes** em 28/04/2023 14:22, **Domingos Joao Moraes** em 28/04/2023 16:29, **Cristina Maria Vieira Moraes** em 28/04/2023 16:30.

Inserido ao protocolo **20.204.045-4** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 28/04/2023 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**8696156c027796012099bc5e63bc654c.**